



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 783/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/10/2025 a 09/11/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 783 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de outubro de 2025, em razão ao dia do Servidor Público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), em razão do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente para garantir a continuidade e a prestação de serviços essenciais à população:

- I- Coleta seletiva de lixo;
- II- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- III- Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez;
- IV- Atividades de limpeza urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V- Atividades de manutenção e serviços essenciais executados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão